

**REQUERIMENTO Nº 00168/GAB.VER-ECR/2025.**

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, justificar sua ausência na sessão ordinária desta Câmara Municipal, em razão de sua participação na **2ª Marcha dos Vereadores de Rondônia**, realizada nos dias 23 a 26 de Setembro no município de Ariquemes/RO.

O referido evento trata-se de atividade institucional de grande relevância para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, com foco em capacitação, intercâmbio de experiências e aprimoramento da atuação parlamentar.

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno, a ausência em sessão pode ser justificada quando houver motivo justo, sendo este submetido à apreciação do Plenário. Ressalto ainda que o Art. 105, §4º admite a ausência em caso de força maior, situação plenamente aplicável ao presente caso, diante da necessidade de tratar de assuntos urgentes e relevantes ao interesse coletivo.

A participação do Vereador neste evento representa não apenas o cumprimento de um compromisso institucional, mas também a oportunidade de trazer novos conhecimentos, propostas e experiências que poderão ser aplicadas em benefício da população local. A 2ª Marcha dos Vereadores de Rondônia promove debates sobre políticas públicas, fortalecimento do municipalismo, gestão eficiente e integração entre os legislativos municipais, o que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento do trabalho parlamentar nesta Casa de Leis.

Assim, considerando a relevância do evento e os ganhos institucionais dele decorrentes, solicita-se o devido acolhimento da presente justificativa de ausência.

Guajará-Mirim (RO) 22 de setembro de 2025.

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO**  
VEREADOR-PP



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, Vereador (a), em 22/09/2025 às 10:30, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **721431** e o código verificador **46D8E286**.

---

Docto ID: 721431 v1